



MUNICÍPIO DE SERRANA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeito do Município de Serrana**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Na tabela 1, onde se lê:

Ensino médio/ técnico								
Cargos	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Vagas reservadas às pessoas negras	Padrão / Ref.	Salário inicial	Carga horária mensal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Guarda Civil (Feminino e Masculino)	cadastro reserva	--	--	P-21	R\$ 1.879,23	200h	Ensino Médio Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH nas categorias "A" e "B", não possuir antecedentes criminais, comprovado por certidões expedidas pelos órgãos competentes, possuir altura mínima de 1,60m para homens e de 1,55 para mulheres, ter no mínimo 18 anos e no máximo 30 anos, na data da posse.	R\$ 45,00

Leia-se:

Ensino médio/ técnico								
Cargos	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Vagas reservadas às pessoas negras	Padrão / Ref.	Salário inicial	Carga horária mensal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Guarda Civil (Feminino e Masculino)	cadastro reserva	--	--	P-21	R\$ 1.879,23	200h	Ensino Médio Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH nas categorias "A" e "B", não possuir antecedentes criminais, comprovado por certidões expedidas pelos órgãos competentes e possuir altura mínima de 1,60m para homens e de 1,55 para mulheres.	R\$ 45,00

Leia-se como segue e não como constou:

2.1.2. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, iniciando-se no dia 15 de fevereiro de 2023 e encerrando-se no dia 24 de março de 2023, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 27 de março de 2023, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições neste Concurso Público, sendo 1 (uma) para cada período de aplicação de provas disposto na tabela do item 7.1.1, Capítulo 7 deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia 31 de março de 2023, o candidato deverá conferir no Diário Oficial do Município de Serrana e/ou no Jornal Tribuna de Ribeirão Preto e nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.serrana.sp.gov.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., ou seja, se a inscrição está confirmada.



MUNICÍPIO DE SERRANA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **31 de março de 2023**, acessar os endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.serrana.sp.gov.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Leia-se como segue e não como constou:

4.4. A relação com os nomes dos candidatos que se autodeclararam como pessoa negra será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br e publicada no Diário Oficial do Município de Serrana e/ou no Jornal Tribuna de Ribeirão Preto na data prevista de **31 de março de 2023**.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Serrana/SP**, na data prevista de **30 de abril de 2023**, de acordo com a divisão de períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a divulgado através do Diário Oficial do Município de Serrana e/ou no Jornal Tribuna de Ribeirão Preto e da Internet nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.serrana.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGO
A	Agente de Controle de Endemias Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Angiologista e Cirurgião Vascular Médico Cardiologista Médico do Trabalho Médico Ginecologista Médico Neurologista Médico Oftalmologista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Nutricionista Procurador Municipal II Técnico de Radiologia Técnico de Saúde Bucal Terapeuta Ocupacional
B	Eletricista Fiscal Sanitarista Operador de Máquinas, Caminhões e Viaturas Operador Sistema de Água e Esgoto Guarda Civil (Feminino e Masculino)

7.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Serrana/SP, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** reserva-se do direito de aloca-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **11 de abril de 2023**, informar-se no Diário Oficial do Município de Serrana e/ou no Jornal Tribuna de Ribeirão Preto e pela internet, nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.serrana.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Inclui-se:

7.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail duvidas@rboconcursos.com.br.

Para adequação dos demais itens, o Edital nº01/2023 do Concurso Público para o Município de Serrana será republicado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Serrana, 10 de março de 2023.

Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito
MUNICÍPIO DE SERRANA/ SP